



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 17 / 5 / 01	
D.O.U. 22 / 5 / 01	Seção 1E.P. 47
ATO: PM. 972	17/5/01
D.O.U. 22 / 5 / 01	Seção 1E.P. 42

450/01

INTERESSADO: Sociedade de Educação e Cultura Caiçaras		UF: DF
ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com as habilitações Língua Portuguesa e respectivas Literaturas e Língua Portuguesa e Inglesa e respectivas Literaturas, a ser ministrado pela Faculdade Caiçaras, em Brazlândia, Região Administrativa IV, Distrito Federal.		
RELATOR(A): Roberto Cláudio Frota Bezerra		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.010534/99-62		
PARECER N.º: CNE/CES 450/2001	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 03/04/2001

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Diante do exposto no Relatório 405/2001, da Coordenação Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC, voto no sentido de que seja autorizado o funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com as habilitações Língua Portuguesa e respectivas Literaturas e Língua Portuguesa e Inglesa e respectivas Literaturas, a ser ministrado pela Faculdade Caiçaras, em regime semestral, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em virtude do conceito global “CR” atribuído à sua oferta.

A Instituição deverá incluir o conceito resultante da avaliação do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, conforme o disposto na Portaria MEC 971/97 e na Portaria SESu/MEC 1.647/2000, e, ainda adequar a carga horária total do curso ao que estabelece o parágrafo 2º, artigo 7º da Resolução CNE/01/99, antes de publicação do Edital do primeiro processo seletivo.

Brasília(DF), 03 de abril de 2001.

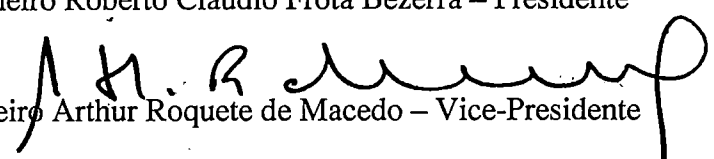

Conselheiro(a) Roberto Cláudio Frota Bezerra – Relator(a)

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2001.


Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Presidente


Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Vice-Presidente

Roberto Claudio
450/2001
26

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

RELATÓRIO SESu/COSUP Nº 405 /2001

Processo nº : 23000.010534/99-62

Interessada : SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA CAIÇARAS

CNPJ nº : 01.157.591/0001-78

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com as habilitações Língua Portuguesa e respectivas Literaturas e Línguas Portuguesa e Inglesa e respectivas Literaturas, a ser ministrado pela Faculdade Caiçaras, em Brazlândia, Região Administrativa IV, Distrito Federal.

I - HISTÓRICO

A Sociedade de Educação e Cultura de Caiçaras solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC nº 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com as habilitações Língua Portuguesa e respectivas Literaturas e Línguas Portuguesa/Inglesa e respectivas Literaturas, com 100 vagas totais anuais, no turno noturno, regime semestral, no turno noturno, a ser ministrado pela Faculdade Caiçaras.

A Faculdade Caiçaras iniciou suas atividades com o curso de Administração, com a habilitação Comércio Exterior, autorizado mediante Portaria MEC nº 471, de 08 de junho de 1998.

A Instituição protocolizou neste Ministério o processo nº 23000.001453/2000-67, solicitando a aprovação do regimento da Faculdade Caiçaras.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso de Letras e habilitações propostas, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria nº 1.840, de 17 de julho de 2000, constituída pelos professores Vera Lúcia Menezes de Oliveira de Paiva, da Universidade Federal de Minas Gerais, Luiz Carlos Travaglia, da Universidade Federal de Uberlândia.

Em relatório datado de 23 de setembro de 2000, a Comissão de Avaliação apresentou a conclusão de seus trabalhos, manifestando-se favorável à autorização para o funcionamento do curso do curso de Letras, licenciatura plena, com as habilitações Língua Portuguesa e respectivas Literaturas e Línguas Portuguesa e Inglesa e respectivas Literaturas, com cem vagas totais anuais, no turno noturno, com regime semestral. Foi atribuído o conceito global "CR" às condições iniciais existentes para a sua oferta.

[Assinatura]
LD 134

A Comissão de Especialistas de Ensino de Letras ratificou o relatório da Comissão de Avaliação e recomendou que a IES agilizasse a compra dos periódicos indicados por seu corpo docente, a catalogação do acervo e a definição do funcionamento da biblioteca, Parecer SESu/MEC/DEPES/COESP nº 1.205/2000 .

Tendo em vista o contido no Parecer retromencionado, esta Secretaria emitiu o OF/COESP/DEPES/SESu/MEC nº 487, datado de 1º de novembro de 2000, solicitando à Instituição o atendimento, no prazo de sessenta dias, às recomendações da CEE de Letras.

A Instituição encaminhou, posteriormente, documentação complementar, a qual foi analisada pela CEE de Letras que recomendou a autorização do curso em tela, Parecer MEC/SESu/DEPES/COESP nº 006 de 19 de dezembro de 2000.

II – MÉRITO

A Comissão de Avaliação recomendou a autorização para o funcionamento do curso, desde que atendidas as seguintes condições:

- 1) revisão do projeto pedagógico no que diz respeito:
 - a) à concepção do curso, objetivos e perfil do profissional;
 - b) à diminuição da carga horária e à revisão na grade curricular e ementas (evitando sobreposições desnecessárias de conteúdo, buscando cobrir de maneira mais abrangente todas as áreas de conhecimento lingüístico e literário necessários para a atuação como professor das habilitações pretendidas, no que diz respeito a capacidades e habilidades, pois, apesar do grande número de disciplinas e da carga horária elevada, isto não acontece);
 - contemplar na formação do docente as perspectivas que têm sido priorizadas pelas políticas educacionais da área, sobretudo as que dizem respeito ao desenvolvimento de competência comunicativa;
 - dar maior fluxo à grade curricular (dando atenção a conteúdos e atividades que contribuam para a formação do professor enquanto tal, desde o início do curso, evitando a concentração de conteúdos e do estágio no último semestre);
- 2) especificar a aquisição da bibliografia básica para o primeiro ano de funcionamento e adquirir a bibliografia básica para o primeiro ano de funcionamento e assinatura de periódicos, com comprovação das respectivas notas fiscais;
- 3) regularizar a documentação do corpo docente.

Os avaliadores relataram, que a Instituição anexou ao processo novos documentos, dentre os quais constavam:

- grade curricular, ementas e bibliografia da habilitação Língua Portuguesa e respectivas Literaturas;



- grade curricular, ementas e bibliografia da habilitação Línguas Portuguesa e Inglesa e respectivas Literaturas;
- relação de obras da área do curso já existentes na biblioteca;
- cópia de nota fiscal e relação de obras adquiridas em setembro de 2000.

Quadro demonstrativo dos conceitos obtidos.

Itens Avaliados	Conceitos
Projeto pedagógico	CR
Plano de estágio discente	CMB
Política de qualificação docente	CMB
Participação docente na IES	CI
Dedicação e regime de trabalho	CMB
Perfil do corpo docente	
Adequação formação/disciplina	CMB
Qualificação do coordenador do curso	CB
Infra-estrutura	CR
Biblioteca	CI

Cumprindo destacar que, tendo em vista as deficiências apresentadas pela biblioteca, a Comissão de Especialistas de Ensino de Letras recomendou que a IES agilizasse a compra dos periódicos indicados pelo corpo docente, a catalogação do acervo e a definição do seu funcionamento.

A Instituição encaminhou, posteriormente, documentação complementar, a qual foi analisada pela CEE de Letras, que recomendou a autorização do curso em tela, considerando atendida as recomendações estabelecidas.

Em atendimento à solicitação desta Secretaria, a IES encaminhou, em 5 de março de 2001, as grades curriculares para as duas habilitações propostas para o curso, bem como o quadro com os docentes responsáveis pelas disciplinas do 1º ano.

Cumprindo destacar que o curso de Letras, ora proposto na modalidade licenciatura, não perfaz as 3200 horas estabelecidas no parágrafo 2º, art. 7º da Resolução CNE nº 01/99.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.



III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e dos Pareceres Técnicos da Comissão de Especialistas de Ensino de Letras, com indicação favorável à autorização para o funcionamento do curso de Letras, licenciatura plena, com as habilitações Língua Portuguesa e respectivas Literaturas e Língua Portuguesa e Língua Inglesa e respectivas Literaturas, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, com regime semestral, com o conceito global "CR" atribuído às condições iniciais existentes para sua oferta, a ser ministrado pela Faculdade Caiçaras, estabelecida na Área Especial 01 Norte Lote "D" – Brazlândia, Distrito Federal, mantida pela Sociedade de Educação e Cultura de Caiçaras, com sede em Brazlândia, Região Administrativa IV, Distrito Federal. Esta Secretaria recomenda ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme previsto na Portaria SESu/ MEC nº 1.647/00, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores e que inclua o referido conceito no catálogo previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997. Recomenda-se, também, determinar a adequação da carga horária total do curso ao que estabelece o parágrafo 2º, art. 7º da Resolução CNE nº 01/99, antes da publicação do Edital do primeiro processo seletivo.

À consideração superior.

Brasília, 7 de março de 2001.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº do Processo: 23000.010534/99-62

Instituição: Faculdades Caiçaras

Endereço: Área Especial 01 Norte Lote "D" – Brazlândia - DF

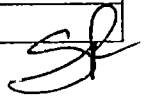
Curso	Mantenedora	Total de vagas/ anuais	Turno(s) de funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Letras, licenciatura plena, com as habilitações Língua Portuguesa e respectivas Literaturas e Línguas Portuguesa/ Inglesa e respectivas Literaturas	Sociedade de Educação e Cultura Caiçaras	100	Noturno	Semestral	Língua Portuguesa e respectivas Literaturas- 2490 h/a Línguas Portuguesa/Inglesa e respectivas Literaturas- 2880 h/a	04 anos	06 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Literatura Brasileira (02), Teoria Literária (02), Lingüística e Fonética, História	06
TOTAL		06

A Comissão de Avaliação informou que há compatibilidade entre a titulação dos docentes e as disciplinas que irão ministrar.



FROM : CAIÇARAS

PHONE NO. : 3911487

FEB. 23 2001 23:42PM PE



Faculdades Caiçaras

Área Especial Norte 01 Norte Lote D Loja 01 - Brasília - Distrito Federal
Tel(fax): (0xx61) 391-2536 CEP: 72.710-610

Relação do corpo docente que atuará no primeiro ano de funcionamento do curso de Letras das Faculdades Caiçaras

M. C. Almeida

Nome do professor	Titulação	Disciplina	Habilitação em que atuará
Adriana Levino da Silva Mendes Gouveia	Licenciada em Letras Mestre em Literatura Brasileira	Coordenadora do curso	Ambas
		Língua Portuguesa I	Ambas
		Literaturas de Língua Portuguesa I	Ambas
Ilar Gorette Ribeiro	Licenciada em Letras Especialista em Língua Portuguesa Mestre em Teoria Literária	Cultura Clássica	Ambas
		Literaturas de Língua Portuguesa II	Ambas
João Batista Cardoso	Licenciado em Letras Mestre em Teoria Literária	Teoria da Literatura I	Ambas
		Teoria da Literatura II	Ambas
Marcelo Lustosa da Cruz	Licenciado e Bacharel em Letras Mestre em Literatura Brasileira	Teoria e Prática de Leitura, Apreciação e Produção de Texto	Ambas
		Linguística II	Ambas
Ione Pereira Vasconcelos	Licenciada em Letras Mestre em Educação Mestre em Linguística e Fonética	Linguística I	Ambas
		Língua Inglesa I	Ambas
		Literaturas de Língua Inglesa I	Língua Portuguesa e Língua Inglesa e Respectivas Literaturas
Cristiano Maurício da Silva	Licenciado em História Mestre em História	Cultura e Instituições em Países de Língua Inglesa	Língua Portuguesa e Língua Inglesa e Respectivas Literaturas

23000.010534/99-62



Faculdades Caiçaras

Área Especial 01 Norte Lote "D" Loja 01 – Brazlândia - Distrito Federal

Tel(fax): (0xx61) 391- 2536 CEP : 72710-610

GRADE CURRICULAR

Letras - habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e Respectivas Literaturas.

1º SEMESTRE

Disciplinas	Carga horária
Cultura Clássica	60
Linguística I	60
Teoria e Prática de Leitura, Apreensão e Produção de Texto	60
Teoria da Literatura I	60
Literaturas de Língua Portuguesa I	60
Cultura e Instituições em Países de Língua Inglesa	60
Total	360

2º SEMESTRE

Disciplinas	Carga horária
Língua Inglesa I	60
Teoria da Literatura II	60
Literaturas de Língua Portuguesa II	60
Língua Portuguesa I	60
Linguística II	60
Literaturas de Língua Inglesa I	60
Total	360

3º SEMESTRE

Disciplinas	Carga horária
Metodologia Científica	60
Língua Latina I	60
Língua Portuguesa II	60
Literaturas de Língua Portuguesa III	60
Língua Inglesa II	60
Literaturas de Língua Inglesa II	60
Total	360

4º SEMESTRE

Disciplinas	Carga horária
Literaturas de Língua Portuguesa IV	60
Literatura Infantil e Juvenil	60
Língua Portuguesa III	60
Língua Latina II	60
Língua Inglesa III	60
Literaturas de Língua Inglesa III	60
Total	360



Faculdades Caiçaras

Área Especial 01 Norte Lote "D" Loja 01 – Brazlândia - Distrito Federal

Tel(fax): (0xx61) 391-2536 CEP : 72710-610

5º SEMESTRE

Disciplinas	Carga horária
Literaturas de Língua Portuguesa V	60
Desenvolvimento e Aprendizagem da Criança e do Adolescente	60
Língua Portuguesa IV	60
Filologia Românica	60
Língua Inglesa IV	60
Literaturas de Língua Inglesa IV	60
Total	360

6º SEMESTRE

Disciplinas	Carga horária
Literaturas de Língua Portuguesa VI	60
Literaturas de Língua Portuguesa VII	60
Didática	60
Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio	60
Língua Inglesa V	60
Literaturas de Língua Inglesa V	60
Total	360

7º SEMESTRE

Disciplinas	Carga horária
Literaturas de Língua Portuguesa VIII	60
Literaturas de Língua Portuguesa IX	60
Desenvolvimento da Linguagem - Tópicos de Psicolinguística	60
Literaturas de Língua Inglesa VI	60
Estágio Supervisionado em Teoria e Prática de Ensino de Língua Inglesa e Respectivas Literaturas	75
Estágio Supervisionado em Teoria e Prática de Ensino de Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas	75
Total	390

8º SEMESTRE

Disciplinas	Carga horária
Literaturas de Língua Inglesa VII	60
Literaturas de Língua Portuguesa X	60
Monografia de Final de Curso	60
Estágio Supervisionado em Prática de Ensino de Língua Inglesa e Respectivas Literaturas	75
Estágio Supervisionado em Prática de Ensino de Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas	75
Total	330
Total geral	2880

23000.010534/99-62



Faculdades Caiçaras

Área Especial 01 Norte Lote "D" Loja 01 – Brazlândia - Distrito Federal

Tel(fax): (0xx61) 391- 2536 CEP : 72710-610

GRADE CURRICULAR

Letras - habilitação em Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas.

1º SEMESTRE

Disciplinas	Carga horária
Cultura Clássica	60
Linguística I	60
Teoria e Prática de Leitura, Apreensão e Produção de Texto	60
Teoria da Literatura I	60
Literaturas de Língua Portuguesa I	60
Total	300

2º SEMESTRE

Disciplinas	Carga horária
Língua Inglesa I	60
Teoria da Literatura II	60
Literaturas de Língua Portuguesa II	60
Língua Portuguesa I	60
Linguística II	60
Total	300

3º SEMESTRE

Disciplinas	Carga horária
Metodologia Científica	60
Língua Latina I	60
Língua Portuguesa II	60
Literaturas de Língua Portuguesa III	60
Literaturas de Língua Portuguesa IV	60
Total	300

4º SEMESTRE

Disciplinas	Carga horária
Filosofia e Sociologia da Educação	60
Literatura Infantil e Juvenil	60
Língua Portuguesa III	60
Língua Latina II	60
Literaturas de Língua Portuguesa V	60
Total	300



Faculdades Caiçaras

Área Especial 01 Norte Lote "D" Loja 01 – Brazlândia - Distrito Federal

Tel(fax): (0xx61) 391- 2536 CEP : 72710-610

5º SEMESTRE

	Disciplinas	Carga horária
	Desenvolvimento e Aprendizagem da Criança e do Adolescente	60
	Língua Portuguesa IV	60
	Filologia Românica	60
	Literaturas de Língua Portuguesa VI	60
	Literaturas de Língua Portuguesa VII	60
	Total	300

6º SEMESTRE

	Disciplinas	Carga horária
	Didática	60
	Literaturas de Língua Portuguesa VIII	60
	Literaturas de Língua Portuguesa IX	60
	Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio	60
	Tecnologia Educacional no Ensino da Língua e da Lingüística	60
	Total	300

7º SEMESTRE

	Disciplinas	Carga horária
	Literaturas de Língua Portuguesa X	60
	Desenvolvimento da Linguagem - Tópicos de Psicolingüística	60
	Semântica e Estilística	60
	Eletiva	60
	Estágio Supervisionado em Teoria e Prática de Ensino de Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas	75
	Estágio Supervisionado em Teoria e Prática de Ensino de Redação	75
	Total	390

8º SEMESTRE

	Disciplinas	Carga horária
	Organização Social e Política do Brasil	60
	Monografia de Final de Curso	60
	Estágio Supervisionado em Prática de Ensino de Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas	75
	Estágio Supervisionado em Prática de Ensino de Redação	75
	Total	270
	Total geral	2490